



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 274, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

Interrompe Férias de Servidora Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhados pela Servidora,

**RESOLVE**

Art. 1º. Interromper, as férias concedidas, na forma da Portaria nº 260, de 31 de maio de 2021, a Servidora Pública Municipal Luciane Antonia Gugel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 18 (dezoito) dias, compreendidos entre os dias 13 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 10 de junho de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo